

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

SIDÓNIO PAIS

CAMINHA

**CRITÉRIOS GERAIS DE
AVALIAÇÃO**

ANO LETIVO 2015 / 2016

Índice

| | | |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| I- | INTRODUÇÃO | 3 |
| II- | ASPETOS FUNDAMENTAIS DA AVALIAÇÃO | 4 |
| 1. | PRINCÍPIOS GERAIS | 4 |
| 2. | ENQUADRAMENTO NORMATIVO | 5 |
| 3. | MODALIDADES DE AVALIAÇÃO | 6 |
| 4. | INTERVENIENTES DA AVALIAÇÃO | 7 |
| 5. | INSTRUMENTOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO | 7 |
| 6. | DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO | 7 |
| III- | CRITÉRIOS GERAIS | 9 |
| 1. | NATUREZA DA INFORMAÇÃO | 9 |
| 2. | PONDERAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO | 11 |
| 3. | EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA | 14 |
| 4. | CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO EM ANO TERMINAL DE CICLO NO ENSINO BÁSICO | 16 |
| 5. | CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO EM ANO NÃO TERMINAL DE CICLO NO ENSINO BÁSICO | 16 |
| 6. | CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E TRANSIÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO..... | 18 |
| 7. | CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E TRANSIÇÃO NO ENSINO ESPECIAL..... | 20 |

I – INTRODUÇÃO

Tendo por base o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho, os princípios gerais da avaliação da aprendizagem traduzem-se num processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.

Para além objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos, da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário e ainda servirá melhorar o ensino e suprir as dificuldades de aprendizagem reajustando o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados.

A avaliação deverá evidenciar, mais do que os resultados alcançados, o esforço e o progresso demonstrados pela criança/aluno, numa lógica de tomada de consciência das suas potencialidades e dos esforços a desenvolver, tornando-se, desse modo, reguladora do processo de ensino/aprendizagem.

Em resumo, a avaliação, na escolaridade básica e no ensino secundário, constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.

1. PRINCÍPIOS GERAIS

1.1 Educação Pré-escolar

São princípios gerais de avaliação:

- ✓ O carácter global e contextualizado do processo de desenvolvimento e de aprendizagem da criança;
- ✓ A coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo, definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar;
- ✓ A utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que lhes permitem evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas;
- ✓ O carácter formativo dos procedimentos;
- ✓ A valorização dos progressos da criança;
- ✓ A promoção da igualdade de oportunidades e de equidade.

2.1 Ensino Básico e Secundário

São princípios gerais de avaliação:

- ✓ A consistência entre os processos de avaliação e as orientações do currículo, de acordo com os conteúdos definidos nos programas, fixados para todas as disciplinas, tendo como referência as metas curriculares;
- ✓ A diversificação de modos, de técnicas e de instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das atividades realizadas e os seus contextos;
- ✓ A reorientação do processo educativo decorrente do diagnóstico das dificuldades detetadas;
- ✓ A primazia da avaliação formativa;
- ✓ A valorização da evolução das aprendizagens do aluno;
- ✓ A transparência e rigor do processo de avaliação através da divulgação e explicitação dos critérios adotados.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO - 46/86, de 14 de outubro;

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE – DL nº15/2007, de 19 de janeiro (secção II – Deveres para com os alunos – artigo 10º-A) e alterações;

ESTATUTO DO ALUNO – Lei nº51/2012, de 5 de setembro (artigo 7º - Direitos do aluno; artigo 12º– Instrumentos de avaliação; artigo 20º - Medidas de recuperação e integração.

REGULAMENTO INTERNO DO AGRUPAMENTO

2.1 Educação Pré-escolar

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro - Lei-quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da Educação Pré-escolar, na sequência da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto – Estabelece o perfil específico de desempenho profissional do educador de infância;

Despacho n.º 5220/97, de 4 de agosto – Orientações Curriculares na Educação Pré-escolar;

Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007 – Gestão do currículo na Educação Pré-escolar;

Circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011 – Avaliação na Educação Pré- escolar;

2.2 Ensino Básico e Secundário

Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro – Regulamenta a avaliação dos alunos do Ensino Básico e as medidas de promoção do sucesso escolar que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento dos alunos;

Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto - Cria, no âmbito da oferta formativa, os cursos vocacionais de nível secundário;

Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 91/2013 de 10 de julho – Estabelece os princípios orientadores da organização e gestão dos currículos do Ensino Básico e Secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo;

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto - Define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos.

Despacho normativo n.º 12/2011, de 22 de agosto, para o Ensino Básico, e Ofício-circular com a

Ref.º OFC-DGIDC/2011/GD/8, de 16 de agosto, os alunos de Português Língua não Materna (PLNM) que se encontrem nos níveis de iniciação (A1, A2) ou intermédio (B1) realizam, no 6.º e no 9.º ano, a prova final de PLNM, e, no 12.º ano, o exame final nacional de PLNM, quer estejam ou não integrados em grupos de nível de proficiência linguística.

Decreto-lei n.º 3/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio – Define os apoios especializados a prestar a alunos com Necessidades Educativas Especiais, na Educação Pré-escolar e no Ensino Básico e Secundário;

3. MODALIDADES DA AVALIAÇÃO

3.1 Educação Pré-escolar

São modalidades de avaliação na Educação Pré-escolar:

- A avaliação diagnóstica, realizada, no início do ano letivo, pelo educador;
- A avaliação formativa, ao longo do ano letivo, em articulação com a avaliação diagnóstica, que permita a adoção de estratégias de adequação e reformulação do projeto curricular de grupo e ainda facilitar a integração da criança no contexto educativo.

3.2 Ensino Básico e Secundário

São modalidades de avaliação no Ensino Básico e Secundário:

- A avaliação diagnóstica que se realiza no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno;
- A avaliação formativa que assume carácter contínuo e sistemático, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e com vista ao ajustamento de processos e estratégias;
- A avaliação sumativa no ensino básico e no ensino secundário que se traduz na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:
 - a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração do Agrupamento;
 - b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades da tutela, designados para o efeito.

4. INTERVENIENTES DA AVALIAÇÃO

- ✓ o educador titular do grupo/ o professor;
- ✓ a criança/o aluno;
- ✓ o Departamento Curricular da Educação Pré-escolar/ Conselho de Professores Titulares de Turma no 1.º ciclo / Conselho de Turma;
- ✓ o encarregado de educação;
- ✓ os docentes de educação especial e de apoio educativo e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo da criança/aluno;
- ✓ o Diretor e o Conselho Pedagógico;
- ✓ a Administração Educativa.

5. INSTRUMENTOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

Os instrumentos e meios de avaliação a utilizar devem estar de acordo com o trabalho desenvolvido com as crianças/alunos, devendo ser diversificados, de modo a obter-se a informação sob diferentes perspetivas.

O docente deverá utilizar diferentes instrumentos de avaliação, atendendo ao perfil do grupo/turma e à natureza das aprendizagens.

Os instrumentos são definidos nos critérios específicos de cada disciplina a nível de departamento curricular.

6. DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

6.1 Educação Pré-Escolar

Para avaliar o progresso das aprendizagens são dimensões essenciais, a idade, as características de desenvolvimento das crianças, as áreas de conteúdo das orientações curriculares da educação pré-escolar e os domínios previstos nos textos legislativos e programáticos em vigor, assim como, as competências definidas em Departamento curricular e outras específicas estabelecidas no projeto educativo, no projeto curricular de grupo e no PEI.

| Áreas de Conteúdo | |
|-----------------------------------|------------|
| Área da Formação Pessoal e Social | |
| Área das Expressões | Domínios |
| | ✓ Motora |
| | ✓ Plástica |

| | |
|---------------------------------------------------------|-------------|
| | ✓ Dramática |
| | ✓ Musical |
| | ✓ Dança |
| Área da Matemática | |
| Área da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita | |
| Área das Tecnologias de Informação e Comunicação | |
| Área do Conhecimento do Mundo | |

6.2 Ensino Básico e Secundário

A avaliação dos alunos deverá incidir sobre as aprendizagens realizadas nas várias disciplinas, nos domínios:

- ✓ da aquisição de conhecimentos/capacidades/competências;
- ✓ das atitudes e dos comportamentos, ajustando-os aos identificados no Projeto Educativo.

Igualmente, no Ensino Básico, devem-se avaliar as componentes do currículo de carácter transversal ou de natureza instrumental, tais como:

| | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação para a Cidadania | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Respeito pela diferença ✓ Relação interpessoal e cooperação ✓ Espírito de entreatajuda e solidariedade ✓ Respeito pelas normas e pelas regras |
| Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Noções básicas de funcionamento do sistema operativo ✓ Processamento de texto ✓ Manipulação de imagem ✓ Pesquisa e recolha de informação na Web. |
| Domínio da Língua Portuguesa | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacidade de compreensão das ideias essenciais em diferentes situações de comunicação ✓ Capacidade de compreensão e expressão oral ✓ Capacidade de compreensão e expressão escrita |

Finalmente, deve-se ter em consideração outros componentes do currículo, nomeadamente:

- ✓ Atividades do Plano Anual ou do Plano de Trabalho da Turma, nomeadamente, atividades de enriquecimento curricular, projetos...
- ✓ Atividades de promoção do sucesso educativo, tais como, o apoio ao estudo ou outras atividades previstas nos planos de atividades de acompanhamento pedagógico.

As crianças e os alunos devem conhecer, previamente, os aspetos que serão objeto de observação e de avaliação, bem como os critérios que as orientam, cabendo ao educador/professor,

no início do ano letivo, proceder à sua divulgação numa forma e linguagem acessível ao seu nível etário.

Antes da aplicação de qualquer instrumento de avaliação (testes formal, trabalho ou relatório), deve ser entregue ao aluno o resultado da avaliação anterior e feita a respetiva reflexão sobre o erro para que seja concretizada a vertente formativa da avaliação.

III. CRITÉRIOS GERAIS

1. NATUREZA DA INFORMAÇÃO

- No Pré-escolar as crianças são avaliadas de forma qualitativa.
- No 1.º ciclo do Ensino Básico, no 1.º, 2.º e 3.º ano, a informação resultante da avaliação sumativa interna tem natureza qualitativa, materializando-se de forma descritiva em todas as disciplinas.
- No 4.º ano, a informação resultante da avaliação sumativa interna das disciplinas de Português e de Matemática expressa-se numa escala de 1 a 5, assumindo natureza quantitativa; nas outras disciplinas expressa-se de forma descritiva sendo atribuída uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente e Insuficiente nível 1.
- Nas restantes componentes do currículo, tais como as atividades de enriquecimento curricular e as componentes transversais, os alunos são avaliados de forma qualitativa, sendo as menções a atribuir as definidas anteriormente.
- No 2.º e 3.ºs ciclos, a informação resultante da avaliação sumativa interna tem natureza quantitativa e expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as áreas disciplinares curriculares e de Oferta de Escola. As componentes transversais do currículo e as atividades de enriquecimento curricular são avaliadas de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico, em conformidade com a legislação em vigor: Satisfaz Bem, Satisfaz e Não Satisfaz. No Ensino Básico, as fichas de avaliação são cotados numa escala de 0 a 100%, a que corresponde uma menção qualitativa, embora só esta última seja expressa na folha da ficha.
- Em todas as disciplinas constantes dos planos de estudos do Ensino Secundário, a

avaliação é quantitativa, sendo atribuídas classificações na escala de 0 a 20 valores ou de 0 a 200 pontos. O resultado final é expresso nos testes. Os trabalhos individuais ou de grupo deverão ser avaliados com uma menção qualitativa.

- As fichas de avaliação formativa e os trabalhos escritos, orais ou de desempenho prático devem conter apenas uma apreciação qualitativa.

CLASSIFICAÇÃO DOS TESTES E TRABALHOS

| 1º/2º/3º CICLOS | |
|-----------------|-----------------------------|
| 0% a 19% | Insuficiente nível 1 |
| 20% a 49% | Insuficiente |
| 50% a 69% | Suficiente |
| 70% a 89% | Bom |
| 90% a 100% | Muito Bom |

| ENSINO SECUNDÁRIO | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Testes Avaliação Quantitativa | Trabalhos Avaliação Qualitativa |
| 0 a 9 valores | Insuficiente |
| 10 a 13 valores | Suficiente |
| 14 a 17 valores | Bom |
| 18 a 20 valores | Muito Bom |

NOTAS: A cotação das questões é obrigatória no enunciado dos testes. No 1º ciclo a obrigatoriedade aplica-se apenas ao 4º ano de escolaridade, nas áreas disciplinares de Português e de Matemática.

Sendo a avaliação contínua todos os períodos apresentam a mesma ponderação.

2. PONDERAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA AVALIAÇÃO

| NÍVEL DE ENSINO | PONDERAÇÃO |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º CICLO | <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 70%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação Formal - 65% • Outros - 5% <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos– 30%</p> |
| 2º CICLO | <p><u>História Geografia de Portugal</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 70%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação Formal - 65% • Outros - 5% <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos – 30%</p> <p><u>Educação Musical</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 70%</p> <p style="text-align: center;">Domínio de Atitudes e Comportamentos – 30 %</p> <p><u>Educação Física</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio Psicomotor - 60%</p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 10%</p> <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos - 30%</p> <p><u>Educação Moral e Religiosa Católica</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 40%</p> <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos - 60%</p> <p><u>Inglês</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 60%</p> <p style="text-align: center;">Oralidade 10%</p> <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos 30%</p> <p><u>Português</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 70%</p> <p style="text-align: center;">(65% testes escritos e orais + 5% outros trabalhos realizados fora da sala de aula)</p> <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos -30%</p> <p><u>Ciências Naturais</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades -70%</p> <p style="text-align: center;">(65% testes + 5% outros trabalhos realizados)</p> <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos – 30%</p> <p><u>Educação Visual</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 70%</p> <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos – 30%</p> <p><u>Educação Tecnológica</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 70%</p> <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos – 30%</p> <p><u>Matemática</u></p> <p style="text-align: center;">Domínio dos Conhecimentos e Capacidades -70%</p> <p style="text-align: center;">(65% testes + 5% outros trabalhos realizados)</p> <p style="text-align: center;">Domínio das Atitudes e Comportamentos – 30%</p> |

| | |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3º CICLO | <p><u>Departamentos DCSH(História e Geografia)</u></p> <p>Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 80%</p> <ul style="list-style-type: none"> • Testes - 60% • Trabalhos (relatórios, debates, apresentações públicas, portefólio, ...) -20% <p>Domínio das Atitudes e Comportamentos – 20%</p> <p><u>Departamento de Línguas :</u></p> <p><u>Português:</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Testes – 70% • Oralidade – 10% <p>Domínio de Atitudes e Comportamentos – 20%</p> <p><u>Línguas:</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Testes 65% • Oralidade 15% • PET 5% da avaliação final (Inglês 9º ano) <p>Domínio das Atitudes e Comportamentos - 20%</p> <p><u>Departamento de Matemática e Ciências Experimentais:</u></p> <p><u>Matemática:</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades -80% (60% testes + 20% outros trabalhos realizados) Domínio das Atitudes e Comportamentos – 20%</p> <p><u>Física e Química:</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades -90% (65% testes + 25% outros trabalhos realizados) Domínio das Atitudes e Comportamentos – 10%</p> <p><u>Ciências Naturais:</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades -80% (60% testes + 20% outros trabalhos realizados) Domínio das Atitudes e Comportamentos – 20%</p> <p><u>Informática</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 80% (testes 70% + 10% nos trabalhos) Domínio das Atitudes e Comportamentos- 20%</p> <p><u>Departamento de Expressões</u></p> <p><u>Educação Física</u> Domínio Psicomotor - 60% Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 10% Domínio das Atitudes e Comportamentos - 30%</p> <p><u>Expressão Dramática</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 80% Domínio das Atitudes e Comportamentos – 20%</p> <p><u>Expressão Plástica</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades -80% Domínio das Atitudes e Comportamentos- 20%</p> <p><u>Educação Visual</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 80% Domínio das Atitudes e Comportamentos – 20%</p> <p><u>Educação Moral e Religiosa Católica</u> Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 40% Domínio das Atitudes e Comportamentos- 60%</p> |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SECUNDÁRIO

Ensino Vocacional

Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 70%
Domínio das Atitudes e Comportamentos- 30%

Departamento de Línguas:

Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 90%

- Português: Testes - 65%; Componente oral - 25%
- Línguas Estrangeiras – Testes – 60%; Componente oral - 30%

Domínio das Atitudes e Comportamentos - 10%

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais:

- Física e Química A, Física, Química, Biologia e Geologia

Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 60%
Atividades práticas e/ou experimentais - 30%

Domínio das Atitudes e Comportamentos- 10%

- Matemática:

Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 90%
Testes - 70%; Trabalhos - 20%

Domínio das Atitudes e Comportamentos- 10%

Departamento de Ciências Sociais e Humanas:

Domínio dos Conhecimentos e Capacidades – 90%

- Testes - 70%; Trabalhos - 20%

Domínio das Atitudes e Comportamentos- 10%

Departamento de Expressões:

Educação Física

Domínio Psicomotor - 60%
Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 10%
Domínio das Atitudes e Comportamentos- 30%

Desenho A

Domínio dos Conhecimentos e Capacidades 90%

- Concretização de Práticas - 75%;
- Aquisição de Conceitos - 15%

Domínio das Atitudes e Comportamentos – 10%

Oficina de Artes

Domínio dos Conhecimentos e Capacidades 90%

- Concretização de Práticas - 75%;
- Aquisição de Conceitos - 15%

Domínio das Atitudes e Comportamentos – 10%

Geometria Descritiva

Domínio dos Conhecimentos e Capacidades 90%

- Concretização de Práticas - 75%;
- Aquisição de Conceitos - 15%

Domínio das Atitudes e Comportamentos – 10%

Educação Moral e Religiosa Católica

Domínio dos Conhecimentos e Capacidades - 40%
Domínio das Atitudes e Comportamentos- 60%

3. EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA

3.1 Ensino Básico

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno.

Em situações em que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o professor titular de turma, no 1.º Ciclo, ouvido o Conselho de Professores Titulares de Turma ou o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, deve propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno, designadamente, nos anos terminais do 1.º e 2.º Ciclos, o eventual prolongamento do calendário escolar, permitindo-lhe aceder à 2.ª fase das provas finais respetivas.

Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma, no 1.º Ciclo, ouvido o Conselho de Professores Titulares de Turma ou o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, pode, a título excepcional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano, exceto no 1.º ano de escolaridade.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa, nos três ciclos do ensino básico, as Atividades de Enriquecimento Curricular e o Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo e as disciplinas de Oferta Complementar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

Em situações de retenção, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, identificar, nas disciplinas em que o aluno obteve nível inferior a três, os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do Plano de Trabalho de Turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente, de acordo com o ponto 8, do art.º 25.º do Decreto-Lei n.º 139/2012.

3.2 Ensino Secundário

A avaliação sumativa conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina ou módulo, quanto à progressão nas disciplinas não terminais, à transição para o ano de escolaridade subsequente, à admissão à matrícula e à conclusão do nível secundário de educação.

A classificação, na disciplina de Educação Física, exceto quando o aluno pretenda prosseguir

estudos nesta área, é considerada para efeitos de conclusão do nível secundário de educação, mas não entra no apuramento da média final.

Em todas as disciplinas constantes dos planos de estudo são atribuídas classificações na escala de 0 a 20 valores.

A avaliação sumativa externa para os alunos dos cursos científico-humanísticos realiza-se no ano terminal da respetiva disciplina, nos termos seguintes:

- a) Na disciplina de Português da componente de formação geral;
- b) Na disciplina trienal da componente de formação específica;
- c) Em duas disciplinas bienais da componente de formação específica, ou numa das disciplinas bienais da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral, de acordo com a opção do aluno.

3.3. Casos especiais de avaliação

A avaliação dos alunos, na disciplina do Português Língua não Materna, deve ter em atenção, para além dos normativos em vigor sobre a avaliação no Ensino Básico e Secundário, as orientações do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: Aprendizagem, Ensino, Avaliação (QECR).

Assim, no início do ano letivo ou no momento de entrada do aluno nas atividades escolares, proceder-se-á à aplicação de um teste diagnóstico de Língua Portuguesa. Este teste deverá ser concebido de acordo com os níveis de proficiência definidos no Quadro Europeu Comum de Referência. Após conhecimento dos resultados da avaliação diagnóstica, de forma a adaptar o plano de turma às necessidades do aluno, proceder-se-á à definição de critérios de avaliação específicos.

A elaboração de testes intermédios para avaliar continuamente o progresso dos alunos em Português e, também, a língua portuguesa na sua transversalidade, elaborados na base de um esquema programático multidisciplinar, de que constam conceitos, glossários temáticos e listas de vocabulário relativo a cada uma das disciplinas permitirão aos alunos que se encontrarem numa situação de imersão na língua portuguesa caracterizar a sua própria situação de aprendizagem de uma língua como língua não materna, facilitando o acesso ao currículo comum.

Neste contexto, para facilitar a autoavaliação e a avaliação contínua do progresso das aprendizagens, a nível de conteúdos das várias disciplinas, poderão ser definidas metas e, de acordo com elas, elaborados descritores de competências disciplinares, que funcionaram como suporte orientador da autoavaliação e de aprendizagens futuras, à semelhança dos descritores linguísticos constantes no Portfólio Europeu de Línguas.

De acordo com Despacho Normativo n.º 12/2011, de 22 de agosto, para o Ensino Básico, e Ofício-circular com a Ref.ª OFC-DGIDC/2011/GD/8, de 16 de agosto, os alunos de Português Língua não Materna (PLNM) que se encontrem nos níveis de iniciação (A1, A2) ou intermédio (B1) realizam, no 6.º e no 9.º ano, a prova final de PLNM. Os alunos de PLNM de nível avançado que se encontrem a frequentar o 12.º ano de escolaridade e que tenham concluído o nível intermédio no 11.º ano, poderão realizar o exame final nacional de PLNM deste nível, para efeitos de conclusão do Ensino Secundário.

4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO EM ANO TERMINAL DE CICLO NO ENSINO BÁSICO

A decisão de aprovação e de progressão do aluno para o ciclo subsequente reveste um caráter pedagógico e cabe ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o Conselho de Professores Titulares de Turma e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.ºs ciclos.

Nos anos terminais de ciclo, o aluno é aprovado quando adquire os conhecimentos e desenvolve as capacidades necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente, verificando-se, igualmente, as condições de transição estabelecidas para o final de cada um dos três ciclos do Ensino Básico, tendo em conta os resultados da avaliação sumativa externa.

Deste modo, a avaliação sumativa dando origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa-se através das menções, respetivamente, de Aprovado ou de Não Aprovado, no final de cada ciclo.

No final de cada um dos ciclos do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas, no caso dos 2.º e 3.º ciclos, e tiver obtido classificação inferior a 3 ou em Português ou PLNM ou em Matemática e, simultaneamente, menção Insuficiente nas outras disciplinas, no caso do 1.º ciclo.

5. CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO EM ANO NÃO TERMINAL DE CICLO NO ENSINO BÁSICO

Nos anos não terminais de ciclo, o aluno transita se demonstra ter adquirido os conhecimentos constantes das metas curriculares e desenvolvido as capacidades essenciais para frequentar o ano de escolaridade seguinte. Deste modo, a avaliação sumativa, dando origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa-se através das menções, respetivamente, Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano de escolaridade.

Em situações de não realização das aprendizagens definidas no Plano de Trabalho de Turma para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a transição para o ano escolaridade seguinte, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o Conselho de Professores Titulares de Turma, ou o Conselho de Turma nos 2.º e 3.ºs ciclos, poderá determinar a retenção do aluno no mesmo ano, exceto no caso do 1.º ano de escolaridade. Neste ano de escolaridade, a retenção poderá ocorrer se o aluno tiver ultrapassado o limite de faltas e depois de observados os procedimentos legais, o professor titular da turma, em articulação com o Conselho de Professores Titulares de Turma, decida pela sua retenção.

A retenção será uma situação de exceção e só quando o professor titular/Conselho de Turma considere que o aluno não irá conseguir adquirir os conhecimentos nem desenvolver as capacidades, necessárias à sua progressão no ano de escolaridade seguinte, mesmo com o reforço das medidas de promoção do sucesso educativo.

A situação dos alunos dos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.ºs anos que não realizaram as aprendizagens necessárias definidas, em três disciplinas (se duas delas forem Português e Matemática) ou em mais de três disciplinas, nos restantes casos, deverá ser sempre ponderada pelo professor titular de turma, ouvido o Conselho de Professores Titulares de Turma ou pelo Conselho de Turma, depois de apreciada a ficha de autoavaliação do aluno, e em função dos seguintes critérios, que importará analisar:

FICHA DE CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO EM ANO NÃO TERMINAL DE CICLO NO ENSINO BÁSICO

| CRITÉRIOS | INDICADORES | ITENS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grande atraso na realização das aprendizagens que são necessárias ao aluno, relativamente à aquisição dos conhecimentos e ao desenvolvimento das capacidades necessárias para o ano subsequente. | Desempenho em PORT e MAT | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Níveis na disciplina de Português; ✓ Níveis na disciplina de Matemática. |
| | Desempenho na Oferta Complementar | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Níveis em Educação para a Cidadania. |
| | Domínio da Língua Portuguesa | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreende ideias essenciais em diferentes situações de comunicação; ✓ Possui capacidade de compreensão e expressão oral; ✓ Possui capacidade de compreensão e expressão escrita. |
| | Métodos e técnicas de organização, de estudo e de trabalho | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresenta o material escolar necessário às várias atividades; ✓ Aplica adequadamente e de forma eficaz, os métodos e técnicas de estudo e de trabalho; ✓ Desempenho no Apoio ao Estudo. |
| | Assiduidade | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Revela falta de assiduidade que se traduz num grande distanciamento face à realização das aprendizagens necessárias. |

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Relacionamento interpessoal e de grupo | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mantém uma boa relação com os colegas e com os adultos; ✓ Respeita as diferenças; ✓ Demonstra espírito de ajuda e solidariedade; ✓ Respeita as normas e regras escolares. |
| Impossibilidade do aluno realizar as aprendizagens necessárias, no ano seguinte, mesmo com o reforço das medidas de promoção do sucesso educativo. | Progresso | ✓ Evidencia progressos na realização das aprendizagens, tendo em conta o ponto de partida. |
| | Empenho | ✓ Esforça-se por obter bons resultados. |
| | Interesse | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Está atento e participa nas aulas; ✓ Tenta saber mais sobre os assuntos tratados. |
| | Autonomia | ✓ Evidencia progressos no sentido de uma maior autonomia. |
| | Responsabilidade | ✓ Evidencia progressos quanto ao sentido de responsabilidade. |
| Desadequação entre o desenvolvimento físico e psicológico do aluno e a média do grupo | Idade | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Revela imaturidade em relação à média do grupo; ✓ Revela um desenvolvimento físico e psicológico mais avançado que a média do grupo. |
| | Interesses divergentes | <ul style="list-style-type: none"> ✓ O círculo de amigos situa-se na escola; ✓ Demonstra interesse por outras atividades exteriores à escola. |
| | Motivação | ✓ Demonstra valorizar a escola como fator de promoção pessoal e social apesar do seu insucesso. |
| | Risco de abandono | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Número de retenções no mesmo ciclo de escolaridade; ✓ Número de retenções em outro ciclo de escolaridade. |
| | Integração | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Está bem integrado na turma; ✓ Está bem integrado na escola. |

Os alunos poderão, ainda, ser alvo de retenção se a sua falta de assiduidade motivada por um número de faltas injustificadas superior ao permitido, se traduzir num grande distanciamento face à realização das aprendizagens necessárias que o impeçam de adquirir os conhecimentos e desenvolver as capacidades previstas para o ano subsequente.

Não deverão deixar de ser ponderadas todas as situações de alunos com insucesso independentemente dos seus resultados, pois o que é relevante nessa decisão é a análise global das aprendizagens realizadas pelo aluno e não o número de menções ou níveis negativos, nem a natureza das disciplinas.

6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E TRANSIÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

A aprovação do aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores, não podendo a classificação de frequência, no ano terminal das disciplinas

plurianuais, ser inferior a 8 valores.

A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas.

Para este efeito, são consideradas as disciplinas a que o aluno tenha obtido classificação inferior a 10 valores, tenha sido excluído por faltas ou anulado a matrícula. Na transição do 11.º para o 12.º ano, para o mesmo efeito, são consideradas, igualmente, as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10.º para o 11.º ano. São consideradas as classificações finais no caso das disciplinas terminais (disciplinas bienais) e das internas no caso das disciplinas não terminais (Português, Educação Física, Matemática, História A e Desenho A).

Para os efeitos de transição de ano, não é considerada a disciplina de Educação Moral e Religiosa, desde que frequentada com assiduidade.

Os alunos excluídos por faltas nesta disciplina realizam, no final do 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade, consoante o ano em que se verificou a exclusão, uma prova especial de avaliação, elaborada a nível de escola, podendo, assim, ficar aprovados na disciplina de Educação Moral e Religiosa, desde que obtenham uma classificação igual ou superior a 10 valores, na referida prova.

A progressão nas disciplinas verifica-se sempre que a sua classificação anual de frequência é superior ou igual a 8 valores e desde que não se verifique uma situação de classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos. Assim, os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas progridem nesta (s) disciplina(s) desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores e que não tenham obtido, nestas, classificação(ões) inferior(es) a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos .

A conclusão dos cursos científico-humanísticos, excluindo os da modalidade de ensino recorrente, está dependente da realização, com carácter obrigatório, de exames finais nacionais às disciplinas sujeitas à modalidade de avaliação sumativa externa.

Concluem o nível secundário de educação os alunos que obtenham aprovação em todas as disciplinas do plano de estudos do respetivo curso.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS -CEI

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº3/2008 de 7 de Janeiro, serão avaliados tendo por referência os critérios de avaliação definidos para o ensino Pré-Escolar, 1º ciclo e por disciplinas no 2º, 3º ciclos e secundário, podendo, no entanto, proceder-se a adequações no processo de avaliação (Art.20º) definidas no respetivo Programa Educativo Individual.

A avaliação dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, nas disciplinas e áreas disciplinares específicas traduz-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Face ao referido Decreto-Lei, os alunos com Currículos Específicos Individuais (CEI) não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar, nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo Programa Educativo Individual (PEI) (ponto 2, artigo 20º). A informação resultante da avaliação dos alunos do ensino básico e secundário expressa-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a sua evolução.

Segundo o esclarecimento sobre a aplicação do Despacho Normativo nº6/2010, de 19 de Fevereiro, por “componentes específicas que não fazem parte da estrutura curricular comum” entendem-se todas aquelas que não obedecem a um programa definido a nível nacional. São áreas com conteúdos programáticos e objetivos desenhados especificamente para um determinado aluno, independentemente do contexto onde são desenvolvidas. No ensino secundário, a portaria nº201-C/2015 de 10 de julho regula o ensino de alunos com 15 ou mais anos de idade, com currículo específico individual (CEI), em processo de transição para a vida pós-escolar. Esta portaria aplica-se à organização dos planos individuais de transição (PIT) de alunos com CEI, visando a consolidação e melhoria das capacidades pessoais, sociais e laborais, na perspetiva de uma vida adulta autónoma e com qualidade.

Instrumentos de avaliação

| Domínios | Parâmetros de avaliação | Indicadores | % | Total % |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|
| Atitudes e valores – 75% | Autonomia e responsabilidade | Assiduidade/pontualidade | 4 | 21% |
| | | Organização e registo de instrumentos de trabalho | 2 | |
| | | Cumprimento de regras de higiene/ segurança | 4 | |
| | | Responsabilidade (tarefas e materiais) | 5 | |
| | | Autonomia na execução de tarefas | 6 | |
| | Participação | Oportunidade de intervenção | 3 | 22% |
| | | Empenho na realização das tarefas propostas | 7 | |
| | | Qualidade da intervenção (adequação do contexto) | 6 | |
| | | Realização de tarefas por iniciativa própria | 6 | |
| | Comportamento | Cumprimento de regras | 6 | 32% |
| | | Respeito pelo outro | 5 | |
| | | Postura na aula | 10 | |
| | | Adequação de atitudes em diferentes contextos | 6 | |
| | | Respeito pelo património | 5 | |
| | Capacidades de conhecimentos – 25% | Saber | Aquisição de conhecimentos e conceitos | 6 |
| Saber fazer | | | Aplicação de conhecimentos em atividades funcionais | 6 |
| | | Nível de compreensão oral/gestual | 9 | |
| Nível de compreensão escrita/SPC/SAC | | 4 | | |

- . Portefólio
- . Grelhas de registo de observação
- . Caderno diário
- . TPC
- . Trabalhos individuais/grupo
- . Fichas de trabalho

O resultado obtido pelos alunos a todas as disciplinas deverá ser apresentado numa expressão qualitativa traduzida numa menção, tal como definido no seguinte quadro:

| Intervalo | Menção |
|-----------|--------------|
| 0 – 49% | Insuficiente |
| 50 – 74% | Suficiente |
| 75 – 89% | Bom |
| 90 – 100% | Muito Bom |

Caminha, 24 de julho de 2015